



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.01.2024), pelas dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas e dez minutos (21h10min), na Escola Municipal São Vicente, situada a Av. Getúlio Vargas, centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jovacildo José da Silva, Lucineide de Oliveira Soares, Humberto Guimarães de Araújo, José Francisco Curvelo Silva, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Jucélio Pereira dos Santos, José Paulo de Melo Silva, José Ailton Carlos, Gilvan de Freitas Lucena, e Reinaldo Barra Nova de Melo. Havendo quórum suficiente de Vereadores, a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo- 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva – 2º Secretário. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a Presidenta, fez a leitura da ata da reunião anterior, e a leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Presidenta abriu o rol do expediente, que nada constou. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte:** Apresentação da Prestação de Contas do Município de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2020, em que era Gestor o Sr. Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves, para apreciação do parecer prévio do TCE/PE no processo TC 21100497-2, no prazo legal. **Projeto de Lei Nº 01/2024**, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Saloá e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Lei Nº 01/2024, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Saloá e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 002/2024**, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Saloá. **Pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei Nº 002/2024, do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Saloá. A Vereadora Vilma Lúcia, pediu vista do Projeto de Lei. 001/2023, do Poder Executivo Municipal. A Sra. Presidenta, informou, a Vereadora Vilma Lúcia, que não tem como conceder vista desse Projeto, pois, conforme faz referência na mensagem trata-se de um projeto em regime de urgência, que na sessão anterior baixou as Comissões, para que os membros emitam seus Pareceres, acerca, do referido Projeto de Lei, que, inclusive, apresentaram na data de hoje, o projeto será apresentado em votação. Em seguida fez a leitura do Pareceres das Comissões, sobre o referidos Projetos de Lei, e pediu a dispensa da leitura dos referidos projetos, porque já foi entregue cópias aos Vereadores (as), na sessão anterior, para devida análise. Prosseguindo, a presidenta, apresentou em votação e discursão, os referidos projetos de Lei, na seguinte sequência: **Projeto de Lei Nº 01/2024**, do Poder Executivo Municipal. Pediu o uso da palavra, para justificar seu voto o vereador José Francisco, na sua fala, disse que, todos sabem, quando o Governo Federal, concede o reajuste salarial, todos os municípios tem que reajustar o mesmo valor, que precisa ser regulamentado, o Executivo envia o projeto para o Legislativo, porque ele só pode pagar quando a Câmara autorizar, então, o Poder Executivo, pegou uma brecha e colocou nesse projeto, o aumento





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

dos professores, e todo mundo sabe que quando se trata de reajuste dos professores, é uma matéria diferente, com muita discursão, além, do referido projeto ter vindo em regime de urgência de última hora, veio tudo incluso. Respeita a decisão dos demais vereadores, todos são livres, para decidir, mas, expressa o seu voto de acordo com o seu entendimento e não vai ser contra e nem a favor na questão da adequação do salário mínimo, que deve ser adequado, assim como a adequação dos salários dos agentes de saúde, mas, na questão do piso dos professores, se estão irregulares, deveria ter vindo em outro projeto diferente, para ser aprovado, e no seu entendimento, se abstém da votação desse projeto, pela forma que ele está apresentado. Pediu o uso da palavra, para justificar seu voto a vereadora Vilma Lúcia, na sua fala, disse que, não é contra o reajuste e adequação do salário dos agentes de saúde, porque foi uma das vereadoras que desde o início abraçou a causa dos agentes de saúde, lutando para que eles, fosse efetivado, mas, não pode votar a favor do projeto, porque ele está inconstitucional, além, de ferir a Lei Federal, porque tivemos mais uma lei, que foi aprovada, agora pelo Governo Federal, para que os municípios paguem o piso respeitando o Plano de Cargos e Carreiras, para valorizar quem tem graduação e pós graduação, o valor inicial que o Brasil paga aos professores, hoje, é de R\$ 4.582,00 reais, e se for para cumprir o piso, no projeto, se você observar a tabela PI magistério, vocês vão ver que o governo não está cumprindo o piso. Não está sendo contra aos agentes de saúde, de endemias, e nem aos funcionários do município, está cumprindo o seu papel de vereadora, e mais uma vez, o nosso governo, prova que não gosta de professor, porque, professor valorizado é professor feliz, é qualidade de ensino, por este motivo se abstém da votação. Pediu o uso da palavra, para justificar seu voto o vereador José Ailton, na sua fala, disse que, nosso entendimento é que todos os anos o governo, faz questão de prejudicar os professores do nosso município, durante os sete anos que está aqui nesta Casa, todas as vezes o reajuste do salário mínimo foi individual, então, desta vez, incluiu tudo junto, para que houvesse uma maquiagem nesse projeto, e pessoas estão sendo prejudicadas, e vai se abster da votação, mas, não é contra a nenhum profissional. A presidenta, no uso de sua fala, disse que, não ver golpe por parte do Poder Executivo, de prejudicar nenhuma categoria, na inclusão das três secretárias, porque nesses projetos, tem a Educação, Saúde e os demais Categorias, que precisa ter a adequação com base no salário mínimo nacional vigente, salientando que, é o primeiro município, que envia para o Poder Legislativo, o citado projeto de reajuste salarial. Na sequência, a Sra. Presidenta, apresentou em votação o Projeto de lei n. 01/2023, do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado em primeira votação por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenção. Em seguida, a Sra. Presidenta, esclarecendo que, em face da urgência e da importância dada à matéria, a Presidente submetera ao plenário o referido Projeto de Lei, em segunda votação do projeto, por ser uma matéria em caráter de primazia e de urgência especial, nos termos dos Arts. 196, 199 e 202 do RI, sob a condição de ser apresentado e apreciado na mesma sessão, tendo plenário decidido, por sua maioria, pela possibilidade, procedendo-se então com a apresentação e a segunda votação. Em seguida a Sra. Presidenta, apresentou o referido Projeto de Lei 01/2024, em votação, sendo o mesmo aprovado em 2ª (segunda) votação por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenção. Em seguida a Sra. Presidenta, apresentou, em votação, o **Projeto de Lei n. 002/2024**, do Poder Legislativo Municipal, na sua fala, pediu a dispensa do prazo regimental, também, para o referido Projeto de Lei. n. 002/2023, em comum acordo com os demais Vereadores (as), para que possamos votar em 1º (primeiro) e 2º (segundo) turno. Todos os vereadores concordaram. Sendo o referido Projeto de Lei n.002/2023, do Poder Legislativo Municipal, aprovado em 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) votação por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. Em seguida, pediu o uso da palavra o vereador José Francisco, que foi facultada pela Presidenta, na sua fala, disse que, quando a matéria é coerente, dentro da Lei, ninguém vai votar contra a exemplo desse projeto de lei do





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Poder Legislativo, por isso voto favorável. A Sra. Presidenta no uso de sua fala, disse que, continua em tramitação a Prestação de Contas, relativa ao exercício financeiro de 2020. **Dando continuidade aos trabalhos, declarou aberto o Grande Expediente.** A Sra. Presidenta, facultou a palavra aos vereadores (as), para que caso queiram fazer uso da palavra no Grande Expediente. Pediu o uso da palavra, a vereadora Vilma Lúcia, que foi concedida pela Presidenta, na sua fala, saudou a todos e disse, que mais uma vez, os professores receberam um golpe, Saloá não paga o piso desde 2014, e mais uma vez, somos prejudicados, até ofende o governo dizer que paga o piso, não recebemos, isso é uma complementação, o governo municipal usou a tabela do ano de 2023, em 2024, quem tem o projeto, leu e observou, que é a mesma. Deixou claro que o piso, não é o teto, não é você juntar a gratificação, o tempo de serviço e você chegar no piso de R\$ 4.882,00 reais, gostaria que tivesse tido um aumento significativo, mas, o governo de Saloá, não teve essa capacidade. Por fim, deixou sua lamentação e tristeza em ver novamente os professores (as) serem prejudicados. Em seguida, pediu o uso da palavra, o Vereador José Francisco, que foi concedida pela Presidenta, saudou a todos e disse que, fica indignado, mais ainda, em saber que muitos professores que a gente tá aqui defendendo e brigando por ele, muitos deles, vão está no campanha falando dos readores, e no palanque do atual prefeito, correndo atrás e defendendo o mesmo, enquanto n uma minoria de professores correndo atrás, lutando e brigando, para defender os seus direitos salarial, assim como nós vereadores, também, ficamos indignados. Em seguida, pediu o uso da palavra, o Vereador José Ailton, que foi concedida pela Presidenta, saudou a todos e disse que, concorda com a palavra do vereador, cada um tem que acompanhar aquilo que está certo, e aquilo que a Lei diz, quais são os tramites corretos, para chegar a esse salário, todos os funcionários públicos, como outras categorias, tem alguns direitos durante o percorrer do seu trabalho, no caso dos vigilantes, que trabalham a noite, tem direito de receber o adicional noturno, e no caso dos professores, o Governo Municipal, vai pagar o piso, mas, os planos de cargos e carreiras é preciso se adequado, porque tem professores que tem mais de 20, 30 anos de trabalho e perderam esses direitos. Por fim, pediu para que o Governo Municipal, veja a situação da Rua José Florentino Alves, pois, é uma falta de vergonha do governo, no centro da cidade, no período de chuva, o que está acontecendo na referida rua, e qualquer vereador, pode ir fiscalizar essa rua, que dá acesso a Igreja e ao centro, já fez um vídeo no local há mais de um ano e fez também, cobranças aqui na Câmara, mas, a rua continua em péssimas condições, a casa do Sr. Erasmo, já está sendo prejudicado, porque a água do esgoto está invadindo por baixo e o esgoto está correndo a céu aberto, os moradores das ruas: José Rodrigues e José Florentino Alves, não estão conseguindo se alimentar direito, devido ao mau cheiro no local, que o governo municipal se responsabilize em resolver a situação da citada rua. A Sra. Presidenta no uso de sua fala, disse que, comunga com a reivindicação do Vereador José Ailton, na questão da situação que se encontra o calçamento, no final da rua José Florentino, e início da rua José Rodrigues, precisamente na lateral da casa do Sr. Erasmo Marçal, a situação está crítica, que inclusive está dificultando o acesso dos moradores a Rua e Travessa José Rodrigues. Deixou um apelo ao Governo Municipal, para que tome as providências o mais rápido possível. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Reinaldo Barra Nova de Melo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**

Reinaldo Barra Nova de Melo





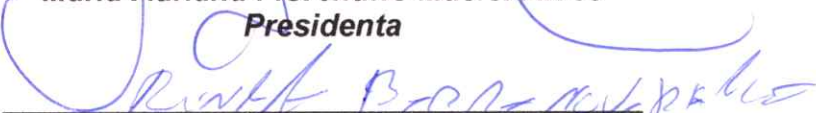
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 26 de janeiro de 2024.




Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta



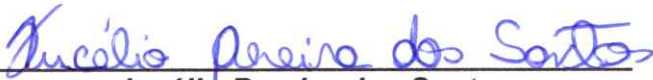
Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador-1º Secretário



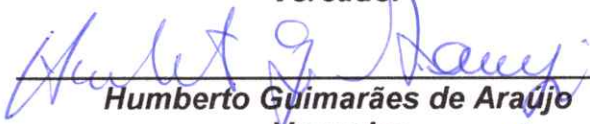
Jovacildo José da Silva
Vereador-2º Secretário



Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora



Jucélio Pereira dos Santos
Vereador



Humberto Guimarães de Araújo
Vereador



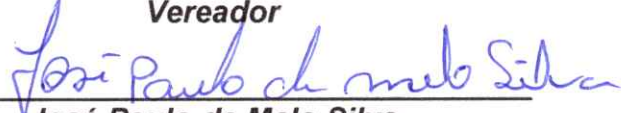
Gilvan de Freitas Lucena
Vereador



Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora



José Ailton Carlos
Vereador



José Paulo de Melo Silva
Vereador



José Francisco Curvelo Silva
Vereador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/6-20240228130455.pdf>
assinado por: idUser 287

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO
Em:  / 26 / 2024

M^{te} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
Secretário

Jovacildo José da Silva
2º Secretário